



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Trata-se de Projeto de Lei nº 0532/2025, apresentado pela Deputada Paulinha, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Mãe Leoa no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de garantir suporte às mães solo cuidadoras de crianças com deficiência severa ou doenças raras”.

Em que pese, tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 0036/2025, de autoria do Deputado Camilo Martins, que “Institui o ‘Programa Cuidando de quem Cuida’, voltado à atenção e orientação das mães atípicas, no Estado de Santa Catarina e dá outras providências”.

Deste feito, ambos os Projetos de Lei tratam da mesma matéria – a criação de programas de apoio e assistência a mães cuidadoras de crianças com deficiência ou condições raras – e devem tramitar conjuntamente, a fim de evitar conflito em normas eventualmente aprovadas por este Parlamento.

Em atenção às considerações e com fulcro no art. 216, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, em se tratando de projetos análogos e conexos, requer-se o **apensamento (para tramitação conjunta) do Projeto de Lei nº 0532/2025 ao Projeto de Lei nº 0036/2025 (mais antigo)**, por ser medida que se impõe.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber  
Relator